

PORTARIA N.º 1004, de 05 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ELUZILÂNDIA SILVA TEIXEIRA**, cadastro nº. 72.444595-2, lotada na Assessoria de Obras e Projetos - AOP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, do cargo de Analista Universitário - 30h/s, do Quadro de Provisão Efetivo desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR